PROC. 406/92
FOLHA 002

LEI Nº 420

DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992.

"INCLUI RUBRICA DE RECEITA' NO ORÇAMENTO VIGENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE-IPAM-OPO-RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de Ouro Preto' do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) É incluso no Orçamento das Receitas Correntes e de Capital do Exercício Financeiro de 1.992, as seguintes Rubricas:

1900.00.00 = Outras Receitas Correntes
1910.00.00 = Multas e Juros de Mora
1910.01.00 = Juros e Empréstimos Concedidos
1910.02.00 = Multas Diversas
1911.00.00 = Correção Monetária de Empréstimos Concedidos
2500.00.00 = Amortização de Empréstimos
2510.00.00 = Amortização de Empréstimos Concedidos

Art. 2º) De acordo com o Artigo 1º, da nova redação ao anexo RESUMO GERAL DA RECEITA do Orçamento Vi' gente.

CÂMARA M. O. P. O.
PUBLICADO
DE 09 / 12 / 92
ASSINATURA

PUBLICAÇÃO
DE 09 / 12 / 92
PROCURADORIA JURÍDICA

PROC. 406/92
FOLHA 003

LEI Nº 420 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992.

FL. 02

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

CAMARA M. O. P. O.
PUBLICADO
Dº 09/12 - 30/12/92
SEÇÃO PROTOCOLO

PUBLICAÇÃO
DE 09/12/92 30/12/92
PROCURADORIA JURÍDICA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.425.826.000,
1200.00.00	Receitas de COntribuições		1.031.928.000,	
1210.00.00	Contribuições Sociais	1.031.928.000,		
1210.10.00	Contribuições Compulsórias do Segurado	289.024.000,		
1210.12.00	Cota de Previdência da Prefeitura	742.904.000,		
1300.00.00	Receita Patrimonial		392.898.000,	
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	392.898.000,		
1390.10.00	Receita de Aplicação da Reserva Tecnica	392.898.000,		
1390.10.01	Correção Monetária de Aplicação da Reserva Tecnica	392.898.000,		
1900.00.00	Outras Receitas Correntes		1.000.000,	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora	1.000.000,		
1910.01.00	Juros de Emprestimos Consedidos	150.000,		
1910.02.00	Multas Diversas	150.000,		
1911.00.00	Correção Monetáriadde Empréstimos Consedidos	700.000,		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			82.656.000,
2400.00.00	Transferências de Capital		62.656.000,	
2410.00.00	Transferências Intergovernamentais	62.656.000,		
2413.00.00	Transferências dos Municípios	62.656.000,		
2500.00.00	Amortização de Empréstimos		20.000.000,	
2510.00.00	Amortização de Empréstimos Consedidos	20.000.000,		
		TOTAL		1.508.482.000,

PROC. 406/92 FOLHA 004 LUTO
PUBLICAÇÃO
PROCURADORIA JURÍDICA
CÂMARA MUNICIPAL
PUBLICAÇÃO
DE 15/12/92
PROCURADORIA JURÍDICA

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
PROTOCOLO
15/12/92 | N.º 406/92
RESPONSÁVEL

PROC. 406/92
FOLHA 005

AO EXMº. SRº.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE-RO:
SEGUE O PRESENTE PROCESSO PARA PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

EM, 15-12-92 .

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Serviços de Protocolo
Portaria Nº 55/CMOPO/RO/91

Ao Dpto. Jurídico,
Segue o presente processo p/ conhecimento.
Em, 15.12.92

Ana Maria Rocha
Chefe Seção Gabinete
Port. Nº 092/CMOPO/90

À Seção Legislativa
Conferir, anotar e arquivar.-
Em, 16-Dez/92.-
José Martins dos Anjos
Assessor-Jurídico.-